

ADITIVO AO CONTRATO Nº161 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **DEVID WILLAMES LEAL PERFEITO**, piauiense, casado, profissional autônomo de enfermagem (enfermeiro), CPF. 659.390.933-53, RG: 2.049.109/SSP-PI, COREN-PI Nº166.038 (Conselho Regional de Enfermagem) residente e domiciliada na Rua 02, S/N, bairro: Morada do Sol, em Água Branca - Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato


O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

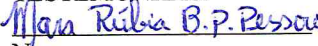


MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

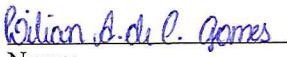


DEVID WILLAMES LEAL PERFEITO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: **Maria Ríbia B.P. Pessoa**
CPF: **728299073-53**



Nome: **Wilian A. de L. Gomes**
CPF: **064.733.733-90**